



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

Proposta de Lei n.º 4 /XV/1.ª

“Aprova o Orçamento do Estado para 2022” (GOV)

Parecer

Por solicitação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu, aos 27 dias do mês de abril de 2022, pelas 11 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, na Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 3/2021, de 22 de janeiro e no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República.

A Proposta de Lei n.º 4/XV/1ª (GOV) (Orçamento Geral do Estado para 2022) em nada difere da Proposta de Lei apresentada pelo anterior Governo da República nos aspetos concernentes à Região Autónoma da Madeira.

Conforme o exposto no parecer emitido por esta Assembleia em relação àquela proposta, "não só não corrige os erros passados e denunciados pelos órgãos de governo próprio, como, também, insiste em não materializar os compromissos assumidos pelo Primeiro-Ministro, alguns dos quais datam de 2016."

O teor do referido parecer mantém-se, na íntegra, porquanto a proposta agora apresentada nada altera e nada inova em relação à anterior.

Sendo assim, uma vez que o Governo da República agora em funções não está dependente de quaisquer compromissos com outros partidos para garantir a aprovação das suas propostas, não existindo quaisquer constrangimentos de cariz político, esta Assembleia Legislativa espera que, em sede de especialidade, as propostas que envolvam e que tenham aplicação na Região Autónoma da Madeira sejam, finalmente, acolhidas e que os compromissos assumidos pelo anterior e atual Primeiro-



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo**

Ministro sejam respeitados e integrados no documento agora em apreço e que, de uma vez por todas, as questões levantadas anteriormente sejam contempladas, esclarecidas e incluídas na proposta de Orçamento de Estado.

Este parecer foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e a abstenção do PS.

Funchal, 27 de abril de 2022

O Relator  
  
Rafael Carvalho